



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 31 de maio de 2017.

Ofício G. S. nº2922 /2017
Proc. SIALE nº 367/2017

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 1045/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar nº 1045, de 2017, de autoria do Deputado Enio Tatto, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Governador, que destine recursos a serem investidos na Santa Casa de São Paulo, desta Capital.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão técnico competente desta Pasta, informo que a Secretaria de Estado da Saúde vem auxiliando a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo com recursos financeiros complementares, por meio de Convênio Específico, no valor mensal de R\$ 11.340.000,00 (onze milhões, trezentos e quarenta mil reais) para custeio – material de consumo e prestação de serviços.

Diante do exposto, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo está sendo assistida e beneficiada, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira da Pasta.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(ORIGINAL ASSINADO)
DAVID EVERSON UIP
Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

/kp.